



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.683/15
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 3ª e na 4ª Promotorias de Justiça da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para operacionalizar um novo Mutirão Processual na 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública;

Considerando que as outras Promotorias de Justiça da Fazenda Pública apresentam um número de manifestações muito inferior ao número registrado pela 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Matheus Dantas Costa, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 3ª e na 4ª Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	sexta-feira
3ª Promotoria da Fazenda Pública	3ª Promotoria da Fazenda Pública	4ª Promotoria da Fazenda Pública	4ª Promotoria da Fazenda Pública	4ª Promotoria da Fazenda Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26/10/2015 a 19/12/2015, revogada a Portaria nº 2.200/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício